

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Linhense” a seguinte personalidade:

- **ALACIR RAMOS SILVA**

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM”, aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Vereador



Justificativa

Dra. **ALACIR RAMOS SILVA (popularmente conhecida como Sissa)**, nasceu em Vitória/ES, é pesquisadora internacional e coordenadora da empresa Easy Team Pesquisadores Associados.

Graduada em Serviço Social pela UFES em 1977. É Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Atuou na UFES por 30 anos como professora na graduação e pós-graduação. Foi Chefe de Departamento, Coordenadora de Pesquisa, Membro da Câmara de Pesquisa, Membro do Conselho de Ensino e Pesquisa e Membro do Comitê do PIBIC.

Fundou o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Poder Local - LOCUSS Ufes, onde desenvolveu suas pesquisas com o apoio do CNPq e atuou na formação de talentos através de uma equipe de interdisciplinar de bolsistas de Iniciação Científica e Aperfeiçoamento Profissional.

Contribuiu com várias revistas científicas nacionais e internacionais e atuou como Avaliadora Institucional e de Curso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Entre 2013 a 2016 Linhares também foi prestigiada com seu notório conhecimento, quando a mesma veio para Linhares para trabalhar na Faceli (Faculdade de Ensino Superior de Linhares), onde implantou o sistema de avaliação. Foi Coordenadora da CPA, elaborou o Projeto do Curso de Serviço Social e participou da implantação da Coordenação de Pesquisa.

Diante o exposto, concluímos que o nossa Homenageada é digna de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois

MANOEL MESSIAS CALIMAN

Vereador



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **04/07/2022 10:29**

Checksum: **CA5EDD2336027057C0D7D33C8BBF08DADF8A46F54324A62187BFE66F54BD4317**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

